



Decreto N° 2639 - de 14 de Agosto de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 4.186,40 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 4.186,40 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0109-256 - 3.3.90.30.00 ENFRENT. EMERG. AO COVID-19 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	- - - - - R\$	4.186,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.186,40
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	4.186,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.186,40
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.186,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91